



## MINUTA DA ATA N.º 01/2024

Reunião Ordinária de Câmara Municipal n.º 01/2024, realizada a 8 de janeiro de 2024

Presenças:		Cargo:	
Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires		Vice-Presidente de Câmara	
Tiago Gabriel Cardoso Baiona Carvalho, em substituição de Hugo André Silva Ferreira Santarém		Vereador	
José Luís Gomes Ramos		Vereador	
Marlene Vieira Agostinho Carvalho		Vereadora	
Sónia Carla Horta Bento, em substituição de Óscar Manuel Justo Pires		Vereadora	
Nuno Miguel Costa Silva		Vereador	

Aos oito dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Órgão Executivo do Município de Alcanena, pelas 15h00 horas, conforme deliberado na Reunião do dia 22 de dezembro de 2023, que aprovou alteração do dia da realização da presente reunião de Câmara, passando do dia 03 de janeiro de 2024, tendo sido publicado em Edital 27dez2023ES2174, de 27 de dezembro de 2023.

### FALTAS JUSTIFICADAS

- Rui Fernando Anastácio Henriques
- Hugo André Silva Ferreira Santarém

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa <sup>2</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



## PONTO PRÉVIO

### **1.1 – Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada a 18 de dezembro de 2023 (Para deliberação)**

**Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada no dia 18 de dezembro de 2023, nos termos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **1.2 – Ata da Reunião Extraordinária da Câmara, realizada a 22 de dezembro de 2023 (Para deliberação)**

**Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Ata da Reunião Extraordinária da Câmara, realizada no dia 22 de dezembro de 2023, nos termos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Não participou na presente votação o Vereador Jose Luís Ramos, por não ter estado presente na mesma.**

**Votaram favoravelmente** os Vereadores Tiago Borralho, Marlene Carvalho, Sónia Bento, Nuno Silva e o Senhor Vice-Presidente.

### **1.3 – Protocolo de Colaboração entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P e o Município de Alcanena com vista à Requalificação da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Alcanena. Documento ref.ª 03jan2024EI2285 (Para deliberação)**

**Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada a Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. e o Município de Alcanena, com vista à Requalificação da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Alcanena, submetida em candidatura pelo Município de Alcanena, em 27 de dezembro de 2023, ao Aviso Convite n.º 16/C01- i01/2023.

### **1.4 – Protocolo de colaboração entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P e o Município de Alcanena com vista à Requalificação do Pólo de Minde da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Alcanena. Documento ref.ª 03jan2024EI2284 (Para deliberação)**

**Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada a Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. e o Município de Alcanena, com vista à Requalificação da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa <sup>2</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Alcanena – Polo de Minde, submetida em candidatura pelo Município de Alcanena, em 27 de dezembro de 2023, ao Aviso Convite n.º 16/C01- i01/2023.

## **2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

### **2.a - Pedido de redução de tarifas de resíduos sólidos urbanos por motivo de rotura. Documento ref.ª 28dez2023EI2194. (Para deliberação)**

**Deliberação tomada por unanimidade:** Deferido o pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos no referente fatura 2023 00073500, emitida pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima.

A rotura foi confirmada pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, conforme ponto de serviço n.º 360003, de 16 de novembro de 2023.

Informar o requerente e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa e de que compete a esta entidade a decisão sobre a aprovação da redução das Tarifas de Saneamento, considerando essa Competência Delegada ao abrigo do Contrato de Gestão Delegada, celebrado entre o Município e essa entidade.

Informar, também, o requerente, de que o pedido de redução de Tarifas de Saneamento dever ser efetuado junto da AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima.

Mais foi deliberado aprovar, também, a redução das Tarifas RSU – Resíduos Sólidos Urbanos, na fatura que for emitida imediatamente a seguir à fatura confirmada, caso ainda se reflita consumo da rotura.

### **2.b - Pedido de redução de tarifas de resíduos sólidos urbanos por motivo de rotura. Documento ref.ª 28dez2023EI2195. (Para deliberação)**

**Deliberação tomada por unanimidade:** Deferido o pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos no referente às faturas 2023 00039268, 2023 00053417 e 2023 00067605, emitidas pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima.

A rotura foi confirmada pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, conforme ponto de serviço n.º 360653, de 21 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa <sup>2</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Informar o requerente e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa e de que compete a esta entidade a decisão sobre a aprovação da redução das Tarifas de Saneamento, considerando essa Competência Delegada ao abrigo do Contrato de Gestão Delegada, celebrado entre o Município e essa entidade.

Informar, também, o requerente, de que o pedido de redução de Tarifas de Saneamento dever ser efetuado junto da AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima.

Mais foi deliberado aprovar, também, a redução das Tarifas RSU – Resíduos Sólidos Urbanos, na fatura que for emitida imediatamente a seguir à fatura confirmada, caso ainda se reflita consumo da rotura.

## **2.1 – SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL**

**2.1.a – Despacho de Alteração 57 ao Orçamento e 54 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2023. Documento ref.ª 11DEZ2023EI01396 (Para conhecimento)**

**Deliberação:** Tomado conhecimento.

**2.1.b – Despacho de Alteração 58 ao Orçamento e 55 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2023. Documento ref.ª 11DEZ2023EI01397 (Para conhecimento)**

**Deliberação:** Tomado conhecimento.

**2.1.c – Despacho de Alteração 59 ao Orçamento e 56 às Atividades Mais Relevantes - Ano de 2023. Documento ref.ª 12DEZ2023EI01445 (Para conhecimento)**

**Deliberação:** Tomado conhecimento.

**2.1.d – Despacho de Alteração 60 ao Orçamento - Ano de 2023. Documento ref.ª 13DEZ2023EI01557 (Para conhecimento)**

**Deliberação:** Tomado conhecimento.

**2.1.e – Despacho de Alteração 61 ao Orçamento e 57 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2023. Documento ref.ª 15DEZ2023EI01743 (Para conhecimento)**

**Deliberação:** Tomado conhecimento.

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa <sup>2</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



**2.1.f - Despacho de Alteração 62 ao Orçamento e 58 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2023. Documento ref.ª 18DEZ2023EI01769 (Para conhecimento)**

**Deliberação:** Tomado conhecimento.

**2.1.g - Despacho de Alteração 63 ao Orçamento e 59 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2023. Documento ref.ª 19DEZ2023EI01918 (Para conhecimento)**

**Deliberação:** Tomado conhecimento.

**3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**

**4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO**

**4.1 – Correção da Listagem dos prédios classificados como ruína, degradado e devoluto. Documento ref.ª 03janEI2295. Processo 2023/350.10.600/94 (Para ratificação)**

**Deliberação tomada por unanimidade:** De acordo do com disposto no n.º 5 do artigo 8.º do Regulamento Acreditar Alcanena - Regulamento de Inventivos Fiscais à Fixação de Pessoas, Famílias e Empresas, em conjugação com o artigo 24.º e 28.º do mesmo Regulamento, ratificada a correção à listagem aprovada em reunião de Câmara realizada a 18 de dezembro de 2023, anexa à informação ref.ª 03jan2024EI2295.

Mais foi deliberada a publicação de novo Edital com a nova listagem corrigida

No cumprimento do disposto no artigo 28.º do Regulamento Acreditar Alcanena, deverá a Câmara Municipal remeter a mesma à Assembleia Municipal, para conhecimento, nos termos do previsto no n.º 5 do artigo 8.º do citado Regulamento.

**5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**

**5.1 – Empreitada n.º 14-2022-DPGOM – Reabilitação do Bairro da Cantina em Vila Moreira – (4 moradias tipo “97” e “108” tipologia v2)".**

- Erros e Omissões, Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos
- Prorrogação de Prazo

**Documento ref.ª 19DEZ2023EI01918 (Para deliberação)**

**Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada a realização dos Trabalhos Complementares da Empreitada n.º 14-2022-DPGOM – Reabilitação do Bairro da Cantina em Vila Moreira, no valor de 19.125,68€ (dezanove mil e cento e vinte e cinco euros e sessenta e oito cêntimos) e trabalhos a menos no valor de 3.299,56€ (três mil e duzentos e noventa e nove

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa <sup>2</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



euros e cinquenta e seis cêntimos), ambos acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa reduzida.

Mais foi aprovado efetuar-se comunicação da aprovação ao empreiteiro com a respetiva ordem de execução dos Trabalhos Complementares.

Aprovada a Modificação do Contrato de Empreitada mediante a celebração de Contrato Adicional no respetivo valor dos Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos.

Quanto à aprovação da prorrogação legal de prazo de 120 dias, solicitada pelo Empreiteiro, “PÉDECÃO CONSTRUÇÕES”, Lda, para a conclusão total da EMPREITADA N.º 14-2022-DPGOM – REABILITAÇÃO DO BAIRRO DA CANTINA EM VILA MOREIRA, dado entender-se que as razões que motivam o pedido, não lhe são imputáveis, deliberado conceder a respetiva prorrogação até 22 de maio de 2024.

Deliberado, ainda, delegar no Presidente da Câmara Municipal ou em seu substituto nas suas faltas e impedimentos, com possibilidade de subdelegação, conforme previsto no n.º 1, do artigo 109.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos, a aprovação da Minuta do Contrato Adicional e respetiva notificação ao adjudicatário, conforme previsto no art.º 98.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos e, bem assim, a representação na Outorga do Contrato, conforme previsto no artigo 106.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos.

## **5.2 – Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária. Proibição de Estacionar no CM 1142 (Estrada do Alviela), Louriceira. Documento ref.ª 03jan2024EI2266. Processo ref.ª 2023/100.10.600/30 (Para deliberação)**

**Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada a colocação de sinalização de proibição de paragem e estacionamento no Caminho Municipal 1142 – Estrada do Alviela, com colocação de quatro sinais verticais C16 – Paragem e estacionamento proibidos e pintura de sinalização horizontal, M12 – Linha contínua junto ao limite da faixa de rodagem.

O assunto foi aprovado em Reunião da Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária, a 19 de dezembro de 2023.

## **5.3 - Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária. Criação de lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada na Praça 8 de Maio. Documento ref.ª 03jan2024EI2267. Processo ref.ª 2023/100.10.600/30 (Para deliberação)**

**Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada a criação de um lugar de estacionamento destinado a pessoas com mobilidade condicionada, adaptação do espaço destinado e colocação da respetiva sinalização horizontal e vertical, na Praça 8 de Maio junto à interseção com a Rua 25 de Abril, em Alcanena.

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa <sup>2</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



**5.4 - Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária Diminuição da velocidade na Rua José da Silva Júnior, Minde. Documento ref.<sup>a</sup> 03jan2024EI2268. Processo ref.<sup>a</sup> 2023/100.10.600/30 (Para deliberação)**

**Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada a colocação de sinalização horizontal, Linha M12 – Linha descontínua, no eixo da via da Rua José da Silva Júnior, em Minde, com início junto ao número de polífrica 260 e fim junto ao n.º de polífrica 484.

O assunto foi aprovado em Reunião da Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária, a 19 de dezembro de 2023.

**5.5 - Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária Regulação da intersecção da Rua dos Poços com a Rua Direita – Louriceira. Documento ref.<sup>a</sup> 03jan2024EI2269. Processo ref.<sup>a</sup> 2023/100.10.600/30 (Para deliberação)**

**Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada a colocação de sinalização vertical de 2 sinais C3d – Trânsito proibido a automóveis de mercadorias de peso total superior a 12 toneladas, a colocar na Rua dos Poços com a intersecção com a Rua Direita, acrescido de painel adicional de “40m” e “Exceto R.S.U”, na Rua Direita, na intersecção com a Rua de São Vicente, acrescido de painel adicional de “Exceto R.S.U”, em Louriceira, União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro.

O assunto foi aprovado em Reunião da Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária, a 19 de dezembro de 2023.

**6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO**

**6.1 - Proposta fixação do preço do bilhete e de arrecadação de receita de bilheteira referente às sessões de cinema no Cine-Teatro São Pedro. Ano de 2023. Documento ref.<sup>a</sup> 28dez2023EI2215 (Para deliberação)**

**Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovado manter o valor de 3,00€ (três euros) da bilheteira para as exposições de cinema, no Cine-Teatro São Pedro, no ano de 2024 para as entradas normais, ao qual se aplicam as reduções propostas em Tabela de Taxas e Licenças, para o ano de 2024.

Mais foi aprovado a arrecadar-se a respetiva receita proveniente das exposições cinematográficas, durante o ano de 2024.

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa <sup>2</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



**6.2 - Proposta de arrecadação de bilheteira Janeiro-Fevereiro 2024, referente ao Cine-Teatro São Pedro. Documento ref.ª 28dez2023EI2214 (Para deliberação)**

**Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada a arrecadação da receita de bilheteria da programação do Cine-Teatro São Pedro, referente aos meses de janeiro e fevereiro, nomeadamente:

- Espetáculo infantil “Capuchinho Vermelho”, 28 de janeiro, pelas 16h00, com um custo de 3,00€ (três euros), por cada adulto + criança.

**7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**

**8 – SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL**

**8.1 – Regulamento de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia. Documento ref.ª 03jan2024EI2265 (Para deliberação)**

**Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada a redação final do Regulamento de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia.

Mais foi deliberado submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal de Alcanena, no âmbito das suas competências em matéria regulamentar, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Após aprovação da Assembleia Municipal, deve o Regulamento ser publicado na íntegra, em Diário da República, sob pena de ineficácia do mesmo, e, bem assim, na publicação oficial da Câmara e Site da Internet, tudo nos termos do artigo 139.º, do CPA - Código do Procedimento Administrativo.

**8.2 – Relatório de Atividades do Gabinete Médico Veterinário Municipal (Para conhecimento)**

**Deliberação:** Tomado conhecimento do Relatório de Atividades do Gabinete Médico Veterinário Municipal, do ano de 2023 e Plano de Atividades para o ano de 2024.

**8.3 - Relatório de Atividades do Serviço Veterinário Municipal. Campanha de Vacinação Antirrábica, identificação eletrónica e controlo de outras zoonoses e gestão de animais em CRO – Centro de Recolha Oficial. Mês de dezembro 2023. (Para conhecimento)**

**Deliberação:** Tomado conhecimento do Relatório de Atividades do Serviço Veterinário Municipal. Campanha de Vacinação Antirrábica, identificação eletrónica e controlo de outras zoonoses e gestão de animais em CRO – Centro de Recolha Oficial. Mês de dezembro 2023.

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa <sup>2</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.





## PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO

### **Aprovação da Ata em Minuta.**

**Às 17 horas e 10 minutos foi encerrada a reunião**, tendo sido deliberado, por unanimidade dos presentes, nos termos do número três, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar esta Ata em Minuta, para efeitos de execução imediata, na parte deliberatória, a qual foi assinada pelo Senhor Vice-Presidente e por mim, Filomena Isabel Gabriel Henriques, Técnica Superior, tendo sido dado ordem de execução imediata, pelo Senhor Presidente da Câmara, das deliberações tomadas, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Vice-Presidente da Câmara

---

(Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires)

A Secretária da Reunião de Câmara

---

(Filomena Isabel Gabriel Henriques)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa <sup>2</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.